



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N.º 001/2016 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA N.º 001/2016 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **RESOLVE: Tornar público as retificações realizadas nas numerações de leis publicadas nos anos de 2015 e 2016.**

I. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1432, do dia 21 de setembro 2015, constantes nas páginas 1 (um) e 3 (três), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 684/2015”. Leia-se: “Lei N.º.681/2015” **Errata.**

II. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1422, do dia 07 de janeiro 2016, constantes nas páginas 32 (trinta e dois) a 35 (trinta e cinco), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 685/2015”. Leia-se: “Lei N.º.682/2015” **Errata.**

III. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1506, do dia 07 de janeiro 2016, constantes na página 2 (dois), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 686/2016”. Leia-se: “Lei N.º.683/2016” **Errata.**

IV. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1505, do dia 06 de janeiro 2016, constantes nas páginas 2 (dois), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 687/2016”. Leia-se: “Lei N.º.684/2016” **Errata.**

V. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1505, do dia 07 de janeiro 2016, constantes nas páginas 5 (cinco) a 6 (seis), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 688/2016”. Leia-se: “Lei N.º.685/2016” **Errata.**

VI. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1512, do dia 15 de janeiro 2016, constantes na página 3 (três), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 689/2016”. Leia-se: “Lei N.º.686/2016” **Errata.**

VII. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1517, do dia 22 de janeiro 2016, constantes nas páginas 1 (um) a 5 (cinco), por **erro e inserção indevida**, onde se lê: “Lei N.º. 690/2016”. Leia-se: “Lei N.º.687/2016” **Errata.**

Bonito de Santa Fé – PB, 05 de fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTAN
Secretária de Administração
Portaria 002/2013

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B267AD89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/02/2016. Edição 1528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>